



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 146 Jma

Ofício nº 489/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 9155/2017

Cubatão, 22 de Agosto de 2017.

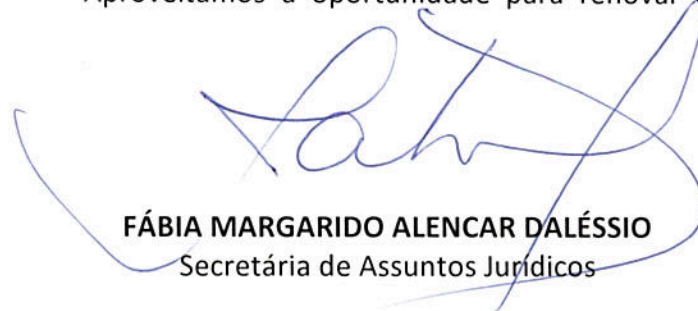
Ref.: Indicação nº 714/2017  
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº e-865/2017-tep  
Processo nº 1452/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:20 hs de 24 de 08 de 17
POR: Jma
PROCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do ofício nº 452/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.